

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA**

**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 12ª/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO**

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 18 de Dezembro de 2018, às nove horas, na sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pelo Secretário do Conselho em nome do Presidente do Conselho de Administração para todos os Conselheiros. Presentes os Conselheiros Marcia Carla Pereira Ribeiro, Adriano Cives Seabra, Joel Musman, Luiz Fernando Borba, Vilson Ribeiro de Andrade, Francisco Feio Ribeiro Filho, José Roberto Ruiz, Clever Ubiratan Teixeira de Almeida e secretariando a reunião, Ivete Latrônico.

3 - MESA DIRETORA:

Marcia Carla Pereira Ribeiro-Presidente
Ivete Latrônico-Secretária

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 - ASSUNTOS GERAIS

4.1.1 - O Conselho deliberou pela inclusão da destituição do Sr. Ricardo José Soavinski, do cargo de Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná.

4.2 - AUDITORIA INTERNA

4.2.1 - Deliberar sobre o Regimento Interno da Auditoria.

4.2.2 - Deliberar sobre os relatórios das auditorias específicas (demonstrações financeiras e CS Bioenergia).

4.3 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

4.3.1 - TDS 115518. Deliberar sobre a proposta da Fundação de Previdência e Assistência Social - Fusan de alteração do Regulamento do Plano de Previdência - FusanPrev

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 12ª/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

4.3.2 - TDS 108011. Deliberar sobre a proposta da Fundação de Previdência e Assistência Social Fusan de aumentar o teto do percentual de contribuição da Sanepar para os participantes do Plano FusanPrev de 7,62% para 10%.

4.3.3 - PL 28537/2018 - TDS 134423. Deliberar sobre a contratação de serviços para implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gerenciamento do abastecimento de combustível dos veículos da frota da Sanepar, serviços de reposição de óleo do motor, somente para veículos da frota própria e serviços de lavagem de equipamentos acoplados aos veículos.

4.3.4 - TDS 132115. Deliberar sobre o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI.

4.3.5 - TDS 132117. Deliberar sobre o Programa de Dispensa Voluntária - PDV.

4.4 - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

4.4.1 - TDS 112037. Deliberar sobre o plano de ação e cronograma proposto pela GGRC - Gerência de Governança, Riscos e Compliance para adesão ao Programa Destaque em Governança de Estatais da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão.

4.4.2 - TDS 132465. Apresentar as estratégias adotadas para os itens não atendidos no Código Brasileiro de Governança Corporativa.

4.4.3 - TDS 132103. Deliberar sobre a retificação no texto da Política de Patrocínio.

4.5 - DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

4.5.1 - TDS 134964. Deliberar sobre a proposta de crédito aos acionistas dos Juros sobre o Capital Próprio referente ao 2º Semestre de 2018, imputados aos dividendos obrigatórios.

4.6 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 12ª/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

4.6.1 - TDS 128277. Deliberar sobre a formalização de Contrato Especial de Fornecimento de Água Potável e Prestação de Serviço de Esgotamento Sanitário - Empresa Renault do Brasil S.A. Categoria: Negociação Comercial.

4.7 - DIRETORIA COMERCIAL

4.7.1 - TDS 132091. Deliberar sobre o processo de renovação da Concessão do município de Rolândia.

4.8 - ASSUNTOS GERAIS

4.8.1 - Apresentar a situação dos acordos judiciais com a empresa Itajui Engenharia de Obras Ltda.

4.8.2 - Eleger um membro do Conselho de Administração independente para compor o Comitê de Auditoria Estatutário.

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social para instalação do colegiado.

5.1 - ASSUNTOS GERAIS

5.1.1 - O Conselho deliberou pela inclusão da destituição do Sr. Ricardo José Soavinski, do cargo de Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** O Conselho de Administração deliberou favoravelmente à inclusão em pauta do Ofício CEE/G 400/18, recebido nessa data, da lavra da Sra. Governadora do Estado que comunica a exoneração do Sr. Ricardo José Soavinski do cargo de Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, a partir de 18/12/2018. A Presidente registra o agradecimento em nome do Conselho de Administração ao Sr. Ricardo José Soavinski e o parabeniza pelo excelente trabalho realizado em sua gestão. O Conselho de Administração **DELIBEROU** pela destituição de Ricardo José Soavinski e por **NOMEAR** Sergio Ricardo Veroneze à condição de Diretor-Presidente interino, cumulativamente com as suas funções junto à Diretoria Administrativa, **DELIBEROU**, ainda, por nomear o Diretor-Presidente interino para compor o Conselho de

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA**

**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 12ª/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO**

Administração até a eleição do novo Diretor-Presidente.

5.2 - AUDITORIA INTERNA

5.2.1 - Deliberar sobre o Regimento Interno da Auditoria. A presidente do Conselho de Administração convidou o presidente do Comitê de Auditoria Estatutário Sr. Marcos Roberto Granado, para participar da apresentação do Gerente da Auditoria Interna Sr. Rafael Stec Toledo, relativa a apreciação do Regimento Interno da Auditoria. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após a apresentação do tema, o Conselho de Administração, por unanimidade de votos, aprovou o Regimento Interno da Auditoria, com a anuência do presidente do Comitê de Auditoria Estatutário que o aprovou ad referendum.**

5.2.2 - Deliberar sobre os relatórios das auditorias específicas (demonstrações financeiras e CS Bioenergia). O Gerente da Auditoria Interna Sr. Rafael Stec Toledo iniciou a apresentação dos relatórios das auditorias específicas, mencionando que relativas às demonstrações financeiras, a área proponente solicitou dilação de prazo. No que se refere a auditoria realizada na CS Bioenergia, o gerente apresentou as recomendações do relatório de auditoria, além do plano de ação elaborado pelo grupo de trabalho designado através da Resolução Conjunta nº 377/2018. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após a apresentação da referida matéria, o Conselho de Administração aprovou o Relatório de Auditoria Específica n.º 005/2018, tomou ciência do Plano de Ação apresentado e, ainda, recomendou que sejam tomadas as providências cabíveis para garantir o cumprimento do art. 1º, § 7º da Lei 13.303/2016.**

5.3 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

5.3.1 - TDS 115518. Deliberar sobre a proposta da Fundação de Previdência e Assistência Social - Fusan de alteração do Regulamento do Plano de Previdência - FusanPrev. A Presidente da Fundação Sanepar, Sra. Claudia Trindade, juntamente com o Diretor de Seguridade Sr. Marcos Cesar Todeschi e o Diretor Financeiro Sr. Dirceu Wichnieski, com base no despacho do Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE nº 447/2018, que aprovou somente as alterações sugeridas pela Previc, procedeu à reapresentação acerca do tema em exame,

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 12ª/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

explicitando as alterações sugeridas, a saber: (i) desvinculação das contribuições facultativas do pagamento das contribuições para o risco; (ii) eliminação da regra de uso do fator de invalidez para o cálculo da pensão por morte; (iii) inclusão de teto para o pagamento de benefício de pensão por morte; (iv) inclusão de teto para o pagamento de pecúlio para todos os participantes; (v) vinculação do valor de pecúlio à renda da aposentadoria que pagou o risco. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Após ouvir os relatores, que afirmaram que o processo está em ordem, dentro da técnica e da legalidade, o Conselho de Administração, por unanimidade de votos, aprovou as alterações no Regulamento do Plano de Previdência - FusanPrev, relativos aos itens constantes na manifestação favorável da CCEE e solicitou estudos atuariais nos demais itens constantes da proposta original do Regulamento. As alterações aprovadas no Regulamento serão aplicadas após divulgação aos participantes e assistidos pelo período de trinta dias e aprovação pela PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar, órgão responsável pela supervisão e fiscalização das EFPC - Entidades Fechadas de Previdência Complementar. O Conselho de determinou ainda, a elaboração de estudos de um plano de previdência de contribuição definida e solicitou que esta proposta seja apresentada em Reunião Ordinária do Conselho.

5.3.2 - TDS 108011. Deliberar sobre a proposta da Fundação de Previdência e Assistência Social Fusan de aumentar o teto do percentual de contribuição da Sanepar para os participantes do Plano FusanPrev de 7,62% para 10%. O Diretor Administrativo, Sr. Sergio Ricardo Veroneze, juntamente com a Presidente da Fundação Sanepar, Sra. Claudia Trindade, com base no despacho do Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE nº447/2018, explanaram sobre o entendimento do CCEE, quanto à necessidade de realização de estudos atuariais complementares relativamente a determinados itens da proposta para os quais serão elaborados os estudos nos primeiros meses de 2019, para posterior análise e deliberação do Conselho. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Após ouvir os relatores o Conselho de Administração, por unanimidade, recomendou a contratação de estudos atuariais complementares para posterior apreciação do Conselho.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 12ª/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

5.3.3 - PL 28537/2018 - TDS 134423. Deliberar sobre a contratação de serviços para implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gerenciamento do abastecimento de combustível dos veículos da frota da Sanepar, serviços de reposição de óleo do motor, somente para veículos da frota própria e serviços de lavagem de equipamentos acoplados aos veículos. O Diretor Administrativo, Sr. Sergio Ricardo Veroneze apresentou o Pedido de Licitação em questão, enfatizou a importância da contratação dos serviços para garantir o bom andamento das atividades de rotina de toda a Companhia, além de proporcionar uma melhor gestão dos serviços prestados e visando a viabilidade econômica. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após a apresentação do Diretor Relator, tendo em vista a devida instrução do processo e embasamento legal, o Conselho de Administração APROVOU, por unanimidade de votos, a abertura do processo licitatório em questão.**

5.3.4 - TDS 132115. Deliberar sobre o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI. O Diretor Administrativo, Sr. Sergio Ricardo Veroneze e a Gerente de Gestão de Pessoas, Sra. Tania Mara de Oliveira Nobile Toninello apresentaram a proposta de implantação do Programa Aposentadoria Incentivada - PAI, com previsão de adesão para o período dentre janeiro/2019 e fevereiro/2019 e desligamento no mês de fevereiro/2019, considerando as regras descritas no regulamento do programa anexo ao processo. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Conselho de Administração deliberou por retirar o assunto de pauta e recomendou sua reapreensão em reunião ordinária, após manifestação do Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE.**

5.3.5 - TDS 132117. Deliberar sobre o Programa de Dispensa Voluntária - PDV. O Diretor Administrativo, Sr. Sergio Ricardo Veroneze e a Gerente de Gestão de Pessoas, Sra. Tania Mara de Oliveira Nobile Toninello apresentaram a proposta de implantação do Programa de Dispensa Voluntária - PDV, com previsão de adesão para o período dentre janeiro/2019 e fevereiro/2019 e desligamento no mês de fevereiro/2019, considerando as regras descritas no PDV. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Conselho de Administração deliberou por retirar o assunto de pauta e recomendou sua**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 12ª/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

reapresentação em reunião ordinária, após manifestação do Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE.

5.4 - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

5.4.1 - TDS 112037. Deliberar sobre o plano de ação e cronograma proposto pela GGRC - Gerência de Governança, Riscos e Compliance para adesão ao Programa Destaque em Governança de Estatais da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão. A Gerente de Governança Riscos e Compliance, Srta. Ivete Latrônico e o empregado da GGRC, Sr. Lucas Américo Villatori, apresentaram o cronograma e plano de ação para atendimentos aos critérios estabelecidos no Regimento do Programa. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação dos relatores, o Conselho de Administração APROVOU, por unanimidade, o cronograma e o plano de ação nos moldes propostos e determinou à GGRC que tome as devidas providências juntos às áreas envolvidas para atendimento do plano de ação.**

5.4.2 - TDS 132465. Apresentar as estratégias adotadas para os itens não atendidos no Código Brasileiro de Governança Corporativa. Consoante à deliberação do Conselho de Administração na 10ª/2018 ROCA, a Coordenadora de Compliance Livia Regina Lay Marques Giordano Soares, apresentou o plano de trabalho para os itens não atendidos do CBGC - Código Brasileiro de Governança Corporativa. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante do apresentado, o Conselho de Administração ficou ciente das estratégias adotadas para os itens não atendidos.**

5.4.3 - TDS 132103. Deliberar sobre a retificação no texto da Política de Patrocínio. A Gerente de Comunicação e Marketing, Sra. Lilian Persia de Oliveira Tavares, apresentou a necessidade de ajustes no texto da Política de Patrocínio da Sanepar, aprovada pela 10ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Sanepar, em 19 de outubro de 2018. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após a apresentação dos itens que deverão ser ajustados, o Conselho de Administração, por unanimidade de votos, APROVOU a alteração da Política de Patrocínio e recomendou a devida publicidade da mesma.**

5.5 - DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 12ª/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

5.5.1 - TDS 134964. Deliberar sobre a proposta de crédito aos acionistas dos Juros sobre o Capital Próprio referente ao 2º Semestre de 2018, imputados aos dividendos obrigatórios. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Paulo Rogerio Bragatto Battiston, juntamente com o Gerente Contábil, Sr. Ozires Kloster, procederam a apresentação acerca do tema, exemplificando os valores dos créditos contábeis. Afirmou-se estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, considerou-se, ainda, que o processo tramita sob sigilo, até sua publicação, para cumprimento das regras da Comissão de Valores Mobiliários. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após a análise do processo, que tramita sob sigilo até sua publicação, para cumprimento das regras da Comissão de Valores Mobiliários, o Conselho de Administração APROVOU, por unanimidade, a proposta de atribuição de crédito contábil, em 31 de dezembro de 2018, no montante bruto de R\$ 166.821.870,11 (Cento e sessenta e seis milhões, oitocentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta reais e onze centavos), a título de juros sobre o capital próprio, imputando-os aos dividendos mínimos, conforme previsão estatutária, com base nos resultados alcançados pela Companhia no 2º Semestre de 2018, correspondendo a R\$ 0,310471677286 por ação ordinária, R\$ 0,341518844993 por ação preferencial e R\$1,676547057258 por UNIT do Capital Social da Sanepar, com base na posição acionária de 31 de dezembro de 2018, resultando para as ações preferenciais em um rendimento 10% (dez por cento) superior em relação as ações ordinárias.**

5.6 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

5.6.1 - TDS 128277. Deliberar sobre a formalização de Contrato Especial de Fornecimento de Água Potável e Prestação de Serviço de Esgotamento Sanitário - Empresa Renault do Brasil S.A. Categoria: Negociação Comercial. O Diretor de Operações, Sr. Paulo Alberto Dedavid, apresentou o processo de celebração do Contrato Especial com a Renault do Brasil S.A., no que diz respeito às normas para o abastecimento de água por parte da Sanepar e a caracterização do esgoto a ser lançado na rede pública de esgotamento sanitário por parte da Renault. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após analisar o processo em questão, bem como a instrução do processo, pareceres técnicos e parecer jurídico,**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**COMPANHIA ABERTA****REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45****ATA DA 12ª/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

o Conselho de Administração APROVOU, por unanimidade, a celebração do Contrato Especial com a Renault do Brasil S.A., e solicitou à área de Regulação um posicionamento relativo aos contratos especiais firmados com clientes industriais, a ser enviado aos conselheiros.

5.7 - DIRETORIA COMERCIAL

5.7.1 - TDS 132091. Deliberar sobre o processo de renovação da Concessão do município de Rolândia. O Diretor Comercial, Sr. Mario Celso Puglielli da Cunha, juntamente com o Gerente de Concessões, Sr. Nuno Alves Pereira, apresentaram o processo de celebração do Contrato de Programa com o município de Rolândia. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Após analisar o processo em questão, bem como a instrução do processo, pareceres técnicos, parecer jurídico, manifestação técnica favorável do Comitê Técnico, o Conselho de Administração APROVOU, por maioria de votos, com abstenção de voto do Conselheiro Joel Musman, a celebração do Contrato de Programa com o município de Rolândia, e determinou que os próximos processos de celebração de Contrato de Programa sejam submetidos ao Comitê de Investimentos para estudos e emissão de parecer antes da apreciação do Conselho de Administração.

5.8 - ASSUNTOS GERAIS

5.8.1 - Apresentar a situação dos acordos judiciais com a empresa Itajui Engenharia de Obras Ltda. O Diretor Jurídico Sr. Eduardo Ramos Caron Tesserolli, informou que foi homologada a extinção do acordo judicial dos autos nº 0003832-33.2008.8.16.0004 e nº 0003833.18.2008.8.16.0004, proferido pela 4ª Vara da Fazenda Pública. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Após ouvir o relator o conselho tomou ciência do referido acordo.

5.8.2 - Eleger um membro do Conselho de Administração independente para compor o Comitê de Auditoria Estatutário. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** O Conselho de Administração deliberou favoravelmente à inclusão em pauta do assunto em questão. Após debatido o tema o Conselho de Administração ELEGEU, por unanimidade, o Sr. Vilson Ribeiro de Andrade, para compor o Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de Saneamento do Paraná, consoante a Lei nº 13.303/2016, indicação condicionada à aprovação do CCEE e Comitê de Indicação e Avaliação.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 12ª/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

5.8.2 - Eleger um membro do Conselho de Administração independente para compor o Comitê de Auditoria Estatutário.
DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Conselho de Administração deliberou favoravelmente à inclusão em pauta do assunto em questão. Após debatido o tema o Conselho de Administração **ELEGEU**, por unanimidade, o Sr. Vilson Ribeiro de Andrade, para compor o Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de Saneamento do Paraná, consoante a Lei nº 13.303/2016, indicação condicionada à aprovação do CCEE e Comitê de Indicação e Avaliação.

Curitiba, 18 de Dezembro de 2018

Marcia Carla Pereira
Ribeiro

Ivete Latrônico

Presidente

Secretária

Adriano Cives Seabra
Conselheiro

Joel Musman
Conselheiro

Luiz Fernando Borba
Conselheiro

Vilson Ribeiro de Andrade
Conselheiro

Francisco Feio Ribeiro Filho
Conselheiro

José Roberto Ruiz
Conselheiro

Clever Ubiratan Teixeira de
Conselheiro



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

**ATA DA 12ª/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO**

Folha de assinaturas integrante da ata da 12ª/2018 Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná- Sanepar realizada aos 18 de Dezembro de 2018.

Ivete Latrônico

Secretária de Conselho de Administração